PORTARIA Nº 003/2022

Retorna em suas férias regulamentares a servidora Marli Krauze Ahnert ocupante do cargo de Chefe da coordenadoria de serviços gerais de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retorna em suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 07/05/2020 a 06/05/2021 a servidora **Marli Krauze Ahnert**, ocupante do cargo de Chefe da coordenadoria de serviços gerais, de provimento em comissão no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 03 de janeiro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara